

AVALIAÇÃO DO AMBIENTE COMUNITÁRIO – PROJETO ESPAÇOS DE CURITIBA

Avaliador: _____	n°	n°	CÓD. RUA:
Data: ____/____/2011.	Insira aqui o n° das casas das extremidades do segmento		
Hoário do Início da avaliação ____:____	n°	n°	Setor Censitário:

USO DO SOLO

1. Residências estão presentes?

Marque nesta coluna o item predominante.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- | | | |
|-----|--------------------------|--|
| 1.1 | <input type="checkbox"/> | 1.1.a. Casas térreas (inclusive em condomínios) |
| 1.2 | <input type="checkbox"/> | 1.2.b. Sobrados (inclusive em condomínios) |
| 1.3 | <input type="checkbox"/> | 1.3.c. Prédios baixos (até 4 andares) |
| 1.4 | <input type="checkbox"/> | 1.4.d. Prédios altos (acima de 5 andares ou mais) |

2. Qual é o tipo de uso do solo?

2.1 Estabelecimentos que vendem Alimentação.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Lanchonetes Fast foods (franquias nacionais ou internacionais (Subway, MCdonalds, Habib's) ou outros estabelecimentos que vendem hambúrgueres, frango frito, pizzas, comida chinesa, sanduíches, etc. (incluir delivery)
- b. Outros tipos de lanchonete (pequenas redes)
- c. Restaurantes
- d. Padarias, confeitarias, docerias e sorveterias.
- e. Venda de Alimentos específicos (Ex: Açougues, peixarias sacolão de frutas e verduras.)
- f. Supermercados (ex: Mercadorama, Condor, Extra, Big, etc.)
- g. Mercadinhos e mercearias (ex: pequeno porte)
- h. Nenhum estabelecimento que vende alimentos no segmento.

2.2 Estabelecimentos que prestam serviços na comunidade.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Postos de combustíveis (gasolina, álcool, diesel e GNV)
- b. **Prestação de "serviços" em geral** (agência de viagens, imóveis, seguros, assistências técnicas, bicicletaria, chaveiro, consertos em geral, curso de idiomas, fotógrafo, laboratório, despachante, informática, vidraceiro torneiro, sapateiros, serralheiro, etc.)
- c. **Profissionais liberais que trabalham em casa**, (arquitetos veterinários, dentistas, médicos, contadores, psicólogos, professores, engenheiros e advogados, etc.)
- d. **Escritórios ou pequenos empreendimentos de profissionais liberais** (casas que se tornaram escritórios)
- e. Bancos e lotéricas
- f. Farmácias ou drogarias (Ex: Nissei, Minerva, etc.)
- g. Lavanderias
- h. Hotéis e motéis e pensionatos
- i. Prédio comercial (escritórios em geral)
- j. Bares e botecos
- k. Oficinas, autopeças, auto elétricas, instalações de som
- l. Lava car
- m. Lojas de carros, motos e concessionárias
- n. Outras lojas de vendas (ex: papelarias, bancas, locadoras de filme, floriculturas, pet shop, lojas de roupas, sapato presentes, informática, venda de gás e água mineral, etc.)
- o. Centros de estética, salões de beleza em geral
- p. Lan house
- q. Sucataria e ferro velho (comercio de materiais recicláveis)
- r. Material de construção/elétrico em geral
- s. Nenhum estabelecimento de serviços no segmento

2.3 Shoppings Center ou Centros Comerciais

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Shopping Center
- b. Centros comerciais (constituído de muitas lojas e com estacionamento próprio).
- c. Lojas comerciais (conjunto com poucas lojas)
- d. Lojas de departamento ou grandes Lojas (Renner, Havan, Lojas Americanas, C&A etc.)
- e. Nenhum shopping ou centro comercial no segmento

2.4 Serviços Públicos

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Aeroporto
- b. Correios
- c. Saúde (ex: hospital, posto ou clinica de saúde).
- d. Delegacias, quartéis, bombeiros
- e. Centro comunitário
- f. Cemitério
- g. Quartel (PM, Guarda municipal e forças armadas)
- h. Posto de atendimento (Sanepar/Copel)
- i. Cartório
- j. Rua da Cidadania.
- k. Órgãos Públicos (Serviços: municipais, estadual e federal (Receita, serviços da prefeitura, etc.).
- l. Nenhum serviço público no seguimento.

2.5 Estabelecimentos Culturais.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Teatro/casa de show.
- b. Cinema.
- c. Biblioteca.
- d. Museus.
- e. Antiquário ou similar.
- f. Escola/oficinas de música.
- g. Escola/oficinas de artesanato ou similar.
- h. Centro comunitário.
- i. Lugares de Cultos (ex: Igreja, sinagoga, convento, seminário, capela, santuário, centro espírita).
- j. Nenhum estabelecimento cultural no seguimento.

2.6 Estabelecimentos Industriais.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Fábricas.
- b. Depósitos em gerais (barracões de estoque fabril).
- c. Nenhuma Industria ou depósito no segmento.

2.7 Estabelecimentos de ensino (público e particular)

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Pré-Escola ao Ensino Médio
- b. Faculdade ou Universidade
- c. Nenhum estabelecimento de ensino no segmento

2.8 Característica do uso do solo.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Predominantemente residencial
- b. Predominantemente comercial
- c. Misto (comercial e residencial em proporções parecidas).
- d. Nenhuma presença de residência e comércio no segmento

3. Locais para prática de Atividade física.

Marque nesta coluna o item predominante.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- 3.1 3.1.a. Parque, bosque ou eixos de animação. (público)
- 3.2 3.2.b. Praça, jardim ou largo. (público)
- 3.3 3.3.c. Academia. (Acesso público e particular)
- 3.4 3.4.d. Ginásios/centros de esporte (público/ particular)
- 3.5 3.5.e. Nenhum local específico para AF no segmento

4. Equipamentos presentes para a prática de atividade física.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Quadra de basquete, vôlei, futebol ou tênis
- b. Cancha de bocha
- c. Parquinho ou espaço para brincar
- d. Piscina externa (se acessível publicamente)
- e. Ciclovia
- f. Pista de skate
- g. Pista para caminhada
- h. Academia ao ar livre (espaços públicos)
- i. Outros equipamentos presentes
- j. Nenhum equipamento para AF no segmento

TRANSPORTE PÚBLICO

5. Disponibilidade de transporte e equipamentos visíveis.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Ponto de ônibus (coberto comum)
- b. Banco ou abrigo no ponto de ônibus
- c. Iluminação no ponto de ônibus
- d. Estação tubo (expresso)
- e. Estação tubo (ligeirinho)
- f. Terminal de ônibus
- g. Ponto de Taxi
- h. Estação de metrô
- i. Nenhum equipamento para transporte público no segmento

CARACTERÍSTICAS DA RUA

6. Características de segurança no trânsito.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Faixa de pedestre nas duas extremidades.
- b. Faixa de pedestre em apenas uma das extremidades
- c. Sinalizador de pedestre nas duas extremidades.
- d. Sinalizador de pedestre em apenas uma das extremidades
- e. Sinalizador de veículos nas duas extremidades.
- f. Sinalizador de veículos em apenas uma das extremidades
- g. Placa de limite de velocidade fixada no segmento
- h. Redutor de velocidade (lombada ou tartarugas)
- i. Radar de controle de velocidade/avanço de sinal
- j. Canteiro entre as pistas para pedestre
- k. Nenhum equipamento de segurança no segmento

7. Outras características presentes.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- a. Rua sem saída
- b. Pistas demarcadas
- c. Sentido único
- d. Mão dupla
- e. Mais de uma pista no mesmo sentido
- f. Iluminação na rua (luz do poste focando a rua)
- g. Estacionamento é demarcado na rua
- h. Canaleta exclusiva para ônibus

8. Cobertura da rua.

Marque nesta coluna o item predominante.

Marque nesta coluna todas as aplicáveis.

- 8.1 8.1.a. Paralelepípedo
- 8.2 8.2.b. Cimento
- 8.3 8.3.c. Asfalto
- 8.4 8.4.d. Anti-pó
- 8.5 8.5.e. Petit-pavét (Calçada da XV)
- 8.6 8.6.f. Blocos intervalados (pavers)
- 8.7 8.7.g. Pedras (recortadas em qualquer forma)
- 8.8 8.8.i. Blocos pré-moldados
- 8.9 8.9.j. Terra ou chão batido

CONDIÇÕES E ESTÉTICA

9. Qualidade do ambiente dentro do segmento.

Marque nestas colunas a característica principal

- a. Sujeira, lixo, vidro quebrado na rua/calçada
- b. Sombra de árvores no espaço destinado a calçada
- c. Inclinação íngreme ao longo do segmento
- d. Pichações nos prédios, placas ou muros.
- e. Casa abandonada ou invadida.
- f. Construção adjacente a calçada.
- g. Arte Pública (estatuas ou monumentos)
- h. Obstrução permanente no espaço destinado a calçada (Ex: árvore, placas, construção, etc)

	Nenhum (a)	Um pouco	Muito
a.			
b.			
c.			
d.			
e.			
f.			
g.			
h.			

